

PORTARIA Nº 227-2024, DE 18 DE OUTUBRO

A Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social.

Considerando a exposição de motivos contida na **OS Nº 46/2024-DIRAF** e ratificação constante na **PORTARIA Nº 222-2024**, de 14 de outubro, acerca da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Unidades de Distribuição de Energia Gerenciáveis (Power Distribution Unit – PDU), para atender a PRODAM S.A. - Processamento de Dados Amazonas S.A;

Considerando ainda o extrato da supracitada portaria publicado junto ao Diário Oficial do Estado, na edição número 35.327, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o valor global de **R\$ 76.384,06 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e seis centavos)** para **R\$ 62.398,08 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais, e oito centavos)**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente
Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente